

Resolução  $N^\circ$  16 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a publicação do edital  $n^\circ$  001/2015, que trata do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares do município de Aparecida de Goiânia/GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90, Lei municipal nº 2.548/05, **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado a publicação de edital para a escolha dos membros dos 03 (três) Conselhos Tutelares de Aparecida de Goiânia, sendo estes das Zonas 132ª região centro, 119ª região Garavelo, e 145 região Santa Luzia de acordo com a Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 2.548/05 alterada pela Lei 2818/2009.

Art. 2º O processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deverá ser de acordo com edital 001/2015, aprovado pela Comissão Organizadora Eleitoral do CMDCA/Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 3° O edital n° 001/2015 será publicado no site oficial e Diário Oficial do município de Aparecida de Goiânia/GO: www.aparecida.go.gov.br e na rede social Facebook, na página do CMDCA: cmdca.ap@hotmail.com.

Art. 4° A votação será realizada em cada Zona eleitoral, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas do dia 04 de outubro de 2015.

Art. 5° O votante deverá portar, no ato da inscrição obrigatoriamente o título de eleitor e mais Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer documento oficial com foto.

Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2015

## **DEURIMAR BARBOSA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca.ap@hotmail.com Fone: 35459954

Av.Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd.27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115